



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**



DELIBERAÇÃO CGRAD/CEPE/CEFET-MG Nº 10, DE 24 DE MAIO DE 2024

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Química Tecnológica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: i) a Resolução CEPE nº 18/22, de 03 de outubro de 2022, que aprova as diretrizes político-pedagógicas para os cursos de Graduação do CEFET-MG e dá outras providências; ii) O Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação, de outubro de 2017; iii) o que consta no processo eletrônico nº 23062.002118/2022-67; iv) o que foi discutido na 248ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 22 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico Reestruturado do Curso de Graduação de Química Tecnológica do CEFET-MG, Campus Nova Suíça.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 24/05/2024 15:46)

MOACIR FELIZARDO DE FRANCA FILHO

PRESIDENTE

CGRAD (11.81.02)

Matrícula: 1023335

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **23/05/2024** e o código de verificação: **997d608d40**